**REQUERIMENTO Nº 34/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

Nós, **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA** e **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**,**Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o Governo do Município de Buritama não determina a abertura do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, a Farmácia Municipal e os Serviços de Enfermagem, permaneçam abertos e em pleno funcionamento nos finais de semana, feriados e feriados prolongados com pontos facultativos, pelo menos até o meio dia.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações por parte da população buritamense. São reclamações jutas e oportuna reivindicação, pois várias pessoas que já precisaram desses serviços quando foram atrás, encontraram as portas fechadas. Então, nada mais justo que o Centro de Saúde, a Farmácia Municipal e os Serviços de Enfermagem permaneçam abertos e funcionando plenamente, se não o dia todo, mas pelo menos até o meio dia. Gostaríamos de ter um posicionamento do Governo do Município de Buritama à respeito desta reivindicação, cuja resposta servirá para conhecimento destes vereadores requerentes, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR VEREADOR**